## **RESOLUÇÃO Nº 029/2009-CCB**

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 20/08/2009.

Aprova inclusão de servidora no projeto de prestação de serviços "Produção e Fornecimento de Animais Utilizados em Laboratório".

Edilson Gimenes Secretário "ad-hoc"

Considerando o conteúdo do processo nº 1485/1998.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Aprovar a inclusão da servidora Hildete Rodrigues Sales no projeto de prestação de serviços "Produção e Fornecimento de Animais Utilizados em Laboratório", a partir de junho de 2009, com 140 horas/ano.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Maringá, 19 de agosto de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/08/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)